Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 10/02/26
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 236 , DE 2026.
(Proponente: Vereador Everton Guimarães/O DEMOCRATA)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, solicitando a intensificação das abordagens sociais e ações de acolhimento e acompanhamento às pessoas em situação de rua que permanecem na Avenida Papagaios, no bairro Floresta.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de fevereiro de 2026.

Everton Guimarães
Vereador/O DEMOCRATA

Justificativa:

A presente indicação atende às demandas apresentadas por comerciantes e moradores da Avenida Papagaios, no Bairro Floresta, que relatam a permanência contínua de pessoas em situação de rua nas proximidades dos estabelecimentos comerciais.

Segundo os relatos recebidos, há casos em que indivíduos permanecem durante todo o dia em frente aos comércios, solicitando dinheiro de forma insistente, bem como utilizam as marquises como local de pernoite. A situação tem gerado insegurança, desconforto e impactos diretos à atividade comercial da região.

Ressalta-se que se trata de questão social complexa, que exige atuação técnica, humanizada e permanente do Poder Público, por meio de abordagens sociais qualificadas, oferta de acolhimento institucional, encaminhamento para serviços de saúde e tratamento quando necessário, além do acompanhamento pela rede socioassistencial do município.

A medida busca conciliar a garantia de dignidade às pessoas em situação de vulnerabilidade com a preservação da ordem pública, da segurança e do direito ao trabalho dos comerciantes e trabalhadores da Avenida Papagaios.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA